



DECRETO Nº 155/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Nilson Chimith/ Mat 662-1	06/02/12 a 05/02/17	07/10/19 a 04/01/20
Retorno dia 05/01/2020		

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de outubro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 155/2019

DECRETO Nº 155/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Nilson Chimith/ Mat 662-1	06/02/12 a 05/02/17	07/10/19 a 04/01/20
Retorno dia 05/01/2020		

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de outubro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:2587509E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2019. Edição 1858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>